

FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CH: 40HS

CARGOS	VENC.	GE	REM.
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL EM:	938,84	751,08	1.689,92
- Letras			
- Arquitetura			
- História			
- Educação Artística			
- Pedagogia			
- Turismo			
- Artes Cênicas			
- Dança			
- Biblioteconomia			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM:	938,84	751,08	1.689,92
- Administração			
- Ciências Contábeis			
- Ciências Econômicas			
- Serviço Social			
- Psicologia			
Técnico em Gestão de Informática	938,84	751,08	1.689,92
ASSISTENTE CUTURAL EM:	709,31		709,31
- Cenotecnia ou Cenografia			
- Iluminação Cênica			
- Sonoplastia			
- Projeção deCinematografia e outras mídias			
- Produção			
Assistente Administrativo	709,31		709,31
Assistente de Informática	709,31		709,31
AUXILIAR OPERACIONAL EM:	510,28		510,28
- Hidráulica			
- Marcenaria			
- Eletricidade			
- Apoio			
Motorista	510,28		510,28

CARGOS	CLASSE	VENC.	G.E	D.E *	REM.TOTAL
PROCURADOR FUNDACIONAL	PR-I	3.002,74	2.402,20	1.050,96	6.455,90
	PR-II	3.303,01	2.642,41	1.156,06	7.101,48
	PR-III	3.633,31	2.906,65	1.271,66	7.811,63

* De acordo com a Lei Complementar nº056, de 28 de junho de 2006, a Dedicção Exclusiva de 70% será paga em duas etapas a 1ª de 35% em janeiro de 2007 e os outros 35% em janeiro de 2008.

FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

CARGOS EM COMISSÃO
Presidente (*)
GEP-DAS-011.5
GEP-DAS-011.4
GEP-DAS-011.3
GEP-DAS-011.2

(*)Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração Secretario Executivo de Estado.

FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - ATIVO

CH: 40HS

CARGOS	VENC.	GE	REM	ABONO	REM. TOTAL
Técnico em Gestão Cultural	746,41	597,13	1.343,54	558,33	1.901,87
Técnico em Administração e Finanças	704,16	563,33	1.267,49	594,65	1.862,14
Assistente Cultural	512,39		512,39	100,00	612,39
Assistente Administrativo	512,39		512,39	100,00	612,39
Auxiliar de Logística	512,39		512,39	100,00	612,39
Motorista	506,65		506,65	100,00	606,65

FUNDAÇÃO - FUND CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES - ATIVO - 40 HORAS

EMPREGOS	NÍVEL	VENC.	ABONO	REM. TOTAL
SERVENTE	I	506,65		506,65
	II	506,65	12,00	518,65
BILHETEIRO	I	506,65	19,00	525,65
	II	506,65	12,00	518,65
MOTORISTA	I	506,65	100,00	606,65
DATILOGRAFO	II	506,65	100,00	606,65
RECEPCIONISTA	I	506,65	100,00	606,65
MONT. VISUAL	II	506,65	100,00	606,65
AUX. TECNICO	I	512,39	100,00	612,39
AG. ADMINIST.	II	512,39	100,00	612,39
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	I	704,16	594,65	1.298,81
TEC. CULTURAL	II			

FUNDAÇÃO - FUNCAP - ATIVO

CH: 30 HS

CARGOS	NIV	VENC	GE	REM	ABONO	REM. TOTAL
Assistente Social						
Psicólogo						
Pedagogo						
Sociólogo						
Médico						
Odontólogo	I	407,13	325,70	732,83	560,00	1.292,83
Administrador	II	410,08	328,06	738,15	555,16	1.293,30
Economista	III	476,53	381,23	857,76	446,22	1.303,98
Enfermeiro						
Contador						
Biblioteconomista						
Nutricionista						
Técnico Social						
Técnico em Comunicação Social						
Estatístico						
Advogado*						
Auxiliar de Enfermagem						
Monitor	I	384,30		384,30	100,00	484,30
Técnico em Contabilidade	II	384,30		384,30	100,00	484,30
Agente Administrativo						
Agente de Eletricidade						
Agente de Artes Práticas	I	380,00		380,00	100,00	480,00
Agente de Mecânica	II	380,00		380,00	100,00	480,00
Agente de Portaria						
Motorista	I	380,00		380,00	100,00	480,00

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	D.E *	REM.TOTAL
PROCURADOR FUNDACIONAL	PR-I	2.783,14	2.226,51	974,10	5983,75
	PR-II	3.061,45	2.449,16	1.071,51	6582,12
	PR-III	3.367,60	2.694,08	1.178,66	7240,34

* De acordo com a Lei Complementar nº056, de 28 de junho de 2006, a Dedicção Exclusiva de 70% será paga em duas etapas a 1ª de 35% em janeiro de 2007 e os outros 35% em janeiro de 2008.

FUNDAÇÃO - FUNCAP - ATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO
Presidente (*)	
Diretor	GEP-DAS-011.5
Assessor I	GEP-DAS-012.4
Assessor II	GEP-DAS-011.3
Assessor III	GEP-DAS-011.3
Coordenador de Núcleo	GEP-DAS-011.3
Presidente de Comissão	GEP-DAS-011.4
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4
Gerente I	GEP-DAS-011.4
Gerente II	GEP-DAS-011.3

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário Executivo de Estado